PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI NUMERO 26 (VINTE E SEIS)

De 15 de Setembro de 1.966.

AUTORIZA O PREFEITO A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA DE TERRENO, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DO GINASIO ESTADUAL.-

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 14 de Setembro de 1.966, promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Prefeito, em nome do Municipio, autorizado a receber em doação, do senhor Dr. JOSE MARIA TEIXEIRA FERRAZ, uma área de terreno com 6.045 metros quadrados, localizada na Fazenda Santa Maria do Retiro, nésta cidade, conforme memorial discritivo abaixo.

DISCRIMINAÇÃO DO PERIMETRO E SUAS CONFRONTAÇÕES.-

Com início no marco "A", na intersseção dos alinhamentos da Rua Emilia Galli com a Rua Eugenio Voltarelli, daí segue pelo alinhamento désta rua, onde confronta á esquerda, numa distância de 93,00 metros até o marco "B", deste marco deflete á direita, segue pelo alinhamento da Rua São José, onde confronta á esquerda, numa distância de 65,00 metros até o marco "C", deste marco deflete á direita, segue pela divisa do senhor Dr. José Maria Teixeira Ferraz, onde confronta á esquerda, numa distância de 93.00 metros, até o marco "D", deste marco deflete á direita, segue pelo alinhamento da Rua Emilia Galli, onde confronta á esquerda numa distância de 65,00 metros, até o marco "A", onde teve inicio a presente discrição.-

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Municipio de Americo Brasiliense, aos 15 dias do Mês de Setembro do ano de 1.966. (Mil novecentos e sessenta e seis).-

Antonio Pavan
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaría da Prefeitura Municipal na data supra.
Registrada ás folhas nº.28 do livro competente nº Hum.